EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2019

Ao Projeto de Lei nº 076/2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

JUSTIFICATIVA

Em qualquer município sério e que preze pelo bem-estar de seus munícipes, o Sistema Municipal de Saúde deve ser prioridade.

Em Ilha Comprida, o atual gestor ao apresentar o Projeto de Lei nº 076.2019 que estima a receita e fixa as despesas para o ano de 2020, pretende cortar mais de R$ 2 milhões nos gastos com a saúde pública municipal.

Como legitimos representantes do povo ilhacompridense, não podemos permitir essa maldade, sob pena de colocarmos em risco a vida da nossa população.

A presente Emenda Modificativa retira R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da Divisão de Manutenção Viária e Drenagem e passa para o Departamento de Saúde para serem utilizados em serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Diante de todo o exposto e em observância aos interesses públicos, me dirijo aos nobres pares para solicitar a apreciação e ulterior aprovação da presente propositura.

Plenário dos Emancipadores, 28 de novembro de 2019.

_____

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA

Vereador – Cidadania23

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2019

Ao Projeto de Lei nº 076/2019

EMENDA MODIFICATIVA

Unidade Orçamentária: 29 – Departamento de Saúde

Unidade Executora: 99 – Departamento de Saúde

Categoria: 3.3.90.39 - Material de Consumo

Valor: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

ANULAR DA SEGUINTE DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 24 – Departamento de Engenharia, Obras e Serviços

Unidade Executora: 02 – Divisão de Manutenção Viária e Drenagem

Categoria: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Plenário dos Emancipadores, 28 de novembro de 2019

_____

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA

Vereador – Cidadania23